

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS



S	U	N	۱À	R	10

POLÍ	TICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS	. 3
1.1.	Disposições Gerais	. 3
1.2.	Regras de Investimento Pessoal	. 3
	Gestão de Caixa da Kondor Equities	
	Disposições Gerais	
	Vigência e Atualização	

Termo de Compromisso com a Política de Investimentos Pessoais Anexo I – Corretoras Autorizadas



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

1.1. Disposições Gerais

A filosofia da Kondor Equities - Administradora e Gestora de Recursos Financeiras Ltda. ("Kondor Equities") reside em uma característica fundamental: dedicação integral às atividades que em primeiro lugar maximizem a rentabilidade de nossos produtos e consequentemente o valor agregado aos nossos cotistas.

Nesse sentido, todos os Colaboradores da Kondor Equities são incentivados a colocarem seus recursos próprios nos produtos da empresa de forma a estabelecer foco de atenção e pró- atividade na nossa atividade fim.

Logo, com fundamento no art. 16, IX, da Instrução CVM n.º 558/15 essa política tem como objetivo definir as regras e procedimentos para os investimentos pessoais dos Colaboradores da Kondor Equities, em ativos que possam gerar conflitos entre a atividade desempenhada pelos Colaboradores da Kondor Equities, os clientes da Kondor Equities e os mercados financeiro e de capitais em geral, bem como o tratamento de confidencialidade das informações obtidas no exercício das suas atividades diárias na Kondor Equities.

Ademais, os Colaboradores não poderão adquirir títulos e valores mobiliários ou incentivar que terceiros não autorizados pela Kondor Equities os adquiram, em benefício próprio ou de terceiros, valendo-se de informações privilegiadas em decorrência de seu vínculo com a Kondor Equities.

1.2. Regras de Investimento Pessoal

Vedações

(a) É vedado a todos os Colaboradores realizar operações com ações, opções e futuros negociados na BM&F / BOVESPA, presentes ou não no portfólio dos fundos de investimento administrados pela Kondor Equities, em corretoras não autorizadas pelo Comitê de Compliance (ver Anexo I – Corretoras Autorizadas)

(b) É vedado aos Colaboradores realizar operações de daytrade.



(c) É vedado aos Colaboradores realizar operações de qualquer título ou valor mobiliário que constar na **Lista Restrita** elaborada periodicamente pela Kondor Equities.

Regras para Aquisição de Ativos

- (a) São permitidos investimentos em ativos de renda fixa, títulos públicos e fundos de investimentos abertos sem aprovação prévia do Comitê de Compliance e dos Diretores da Kondor Equities e estes poderão ser realizados em qualquer instituição financeira.
- (b) Investimentos em ações, opções e futuros negociados na BM&F / BOVESPA, presentes ou não no portfólio dos fundos de investimento administrados pela Kondor Equities, deverão ser realizadas através das corretoras listadas no Anexo I, de forma a facilitar o rastreamento de alguma operação que desrespeite as regras dispostas nesse manual.
- (c) O horizonte de investimento em ações, opções e futuros negociados na BM&F / BOVESPA deverá ser de no mínimo 30 dias.
- (d) Quaisquer investimentos em ativos não tratados nesse documento, deverão ser submetidos à aprovação pelos Diretores da Kondor Equities.

Em casos excepcionais como, por exemplo, situações de mercado adverso, o Colaborador poderá solicitar autorização expressa ao Comitê de Compliance para que efetue a venda de suas ações antes do prazo de 30 (trinta) dias após a compra. Neste caso, o Comitê de Compliance deverá se reunir no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a solicitação para avaliação. As solicitações serão analisadas caso a caso de forma que a decisão só será aplicável ao caso específico submetido ao Comitê de Compliance e nunca em linhas gerais.



Responsabilidade e Deveres

- (a) Caberá aos Diretores e ao Comitê de Compliance da Kondor Equities fazer cumprir as políticas descritas nessa Política.
- (b) O não cumprimento das regras acima dispostas acarretará em advertências e punições a serem estabelecidas pelos Diretores e pelo Comitê de Compliance da Kondor Equities.
- (c) Todos os Colaboradores da Kondor Equities deverão assinar o Termo de Compromisso com a Política de Investimentos Pessoais, que dentre outros, expressa a anuência desta política, disposto logo abaixo.
- (d) Caso haja suspeita de alguma operação ilícita, o Colaborador sob suspeita compromete-se a fornecer os seus extratos de movimentação nas corretoras listadas no Anexo I para o Comitê de Compliance.
- (e) A fim de verificar o cumprimento dessa política, anualmente iremos solicitar para alguns colaboradores os extratos de movimentação nas corretoras listadas abaixo. A seleção dessa amostra será feita de modo aleatório pelo Comitê de Compliance.

1.3. Gestão de Caixa da Kondor Equities

A gestão de caixa da Kondor Equities é feita de forma conservadora, realizando investimentos em ativos de renda fixa, títulos públicos e fundos de investimento.

1.4. Disposições Gerais

Em cumprimento ao art. 14, V, da Instrução CVM n.º 558/15, a presente Política de Investimentos Pessoais está disponível no endereço eletrônico da Kondor Equities http://www.kondorequities.com.br.



1.5. Vigência e Atualização

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.



	,		
TERMO DE COMPROMISSO	COM A POLITICA	DE INVESTIMENTOS	PESSOAIS

Ευ, .			,	portado	r da Cédula de Ider	ntidade RG
n.°		, ехр	pedida pelo		, inscrito no CP	F/MF sob o
n.º .		e/ou	J com Carteiro	a de Tra	balho e Previdêncio	ı Social n.º
•••••	, série	, (declaro para os	s devidos	fins que:	
1.					estimentos Pessoais nho em meu poder.	da Kondor
2.	passando acrescenta	este a fazer ndo às norm	parte de m as previstas no	inhas ob Contra	star de acordo com o origações como Co to Individual de Trak os pela Kondor Equitie	olaborador, oalho e as
3.	mencionad todos os in presente P interesse, no relacionado imediatame	o acima, alé vestimentos p olítica, não os termos do os na tabe	m de saber o or mim detido caracterizando referido docur ela abaixo. ito, ao Comitê	conteúc s estão (o quaisq mento, e Compror	os termos do do do dos mesmos, de olenamente de acoluer infrações ou conceção feita aos inventes meto-me ainda conpliance, qualquer m	forma que rdo com a onflitos de vestimentos a informar
		I	NVESTIMENTOS	E PARTIC	IPAÇÕES	
	Ativo	Emissor	Quantidade	Valor	Data de Aquisição	Conflito
	implica na das sançõe As normas	caracterizaçã s cabíveis, inc estipuladas r	ão de falta gro lusive desligam nesta Política r	ive, pode ento por não inva	lidam nenhuma disp	aplicação posição do
	pela Kondo	r Equities, mas	s servem de co	mplemer	quer outra norma m nto e esclarecem cor ividade profissional.	
			Rio de Janei	iro,	de	_ de 20
			[COLABOR	ADOR]		



*

ANEXO I Corretoras Autorizadas.

Como definido na POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS da Kondor Equities, todos os Colaboradores que desejarem investir em ações, opções ou futuros negociados na BM&F/BOVESPA deverão realizar os investimentos nas corretoras autorizadas abaixo:

Corretoras autorizadas:

BRADESCO CORRETORA / ÁGORA CORRETORA ITAÚ CORRETORA XP INVESTIMENTOS

A AQUISIÇÃO OU VENDA DE AÇÕES, OPÇÕES OU FUTUROS NEGOCIADOS NA BM&F/BOVESPA EM INSTITUIÇÕES NÃO AUTORIZADAS CARACTERIZA FALTA GRAVE DENTRO DO CÓDIGO DE ÉTICA DA NOSSA EMPRESA.